



HOMOLOGO
17/04/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Regina C. Nareci Baijo
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 175/23, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Considera, a pedido, encerradas parcialmente as atividades escolares do Centro Educacional Paulo Freire, em Pimenta Bueno, referente à oferta da etapa Ensino Médio, a partir de 08 de janeiro de 2022, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 009/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 137/21-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 20 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar, a pedido, encerradas parcialmente as atividades escolares do Centro Educacional Paulo Freire, em Pimenta Bueno, referente à oferta da etapa do Ensino Médio, a partir de 08 de janeiro de 2022.

Art. 2º Orientar o Centro Educacional Paulo Freire, em Pimenta Bueno, a manter sob sua guarda a documentação de escolaridade correspondente a todas as atividades relacionadas ao “Projeto Piloto Ensino Médio”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina C. Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 78

Em: 26 / 04 / 23